## **INFRA S.A.**

INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 09/2022

TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO SUBJETIVA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 17/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 50840.000274/2015-70 NA FORMA ABAIXO:

**INCORPORADORA - VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ (MF) nº 42.150.664/0001-87, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-010, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

**CONTRATADO - MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praias Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, portador do RG nº \*\*722\* expedida pela SSP/DF e do CPF 339.\*\*\*.\*\*\*-91.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A -EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, *caput* e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas da Incorporadora e Incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEC e a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEC e a ATA DA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e respectivos termos de aditamentos já formalizados.

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

## MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

Contratada



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, **Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan**, **Diretor de Empreendimentos**, em 25/10/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Szwarcwing**, **Diretor Presidente**, em 31/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6347982 e o código CRC 5770109B.



**Referência:** Processo nº 50840.000274/2015-70

SEI nº 6347982

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone: